

Exmo. Sr

Armando Motta

Presidente da Câmara

Nesta

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, os Vereadores infra-assinados vêm respeitosamente, com amparo no art. 92 do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Moção De Congratulação** a ser enviada ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ao Procurador-Geral de Justiça, Fabiano Dallazen e a Promotoria de Justiça de São Leopoldo.

A presente Moção visa

Propor para deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao promotor público Sérgio Luiz Rodrigues, pelos serviços prestados ao Município de São Leopoldo, através de sua atuação como Promotor de Justiça desta Comarca nos últimos 15 anos.

Atenciosamente,

Ary Moura
* Vereador na Bancada do PDT

Sala das Sessões, 05 de Setembro de 2018.

Documento publicado digitalmente por OLI BATISTA CAETANO DE ANDRADE PRATES em 05/09/2018 às 13:40:53.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **1a8141df402d688a32e6a17107871a4f**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://legis.camarasaoleopoldo.rs.gov.br/autenticidade>, mediante código **35214**.

Ary Moura, Vereador do Município de São Leopoldo, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 92 do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao promotor público Sérgio Luiz Rodrigues, pelos serviços prestados ao Município de São Leopoldo, através de sua atuação como Promotor de Justiça desta Comarca nos últimos 15 anos.

Nestes termos solicito ainda que esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO seja encaminhada ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, ao Procurador-Geral de Justiça, Fabiano Dallazen e a Promotoria de Justiça de São Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

Sérgio Luiz Rodrigues, natural de Rio Grande, nascido em 19 de fevereiro de 1962, é formado pela Unisinos em 1986, sendo que ingressou no Ministério Público em 1982, como servidor e em 1989 foi aprovado no concurso de promotor de justiça. Antes de assumir a função no município, Sérgio Luiz Rodrigues atuou em Rio Pardo e Marau. Nos seus 15 anos na Comarca leopoldense, ele atuou em mais de 600 júris, tendo se destacado por sua postura reflexiva e ética, com o dever e responsabilidade individual e social sempre respeitando os valores pessoais, familiares e coletivos.

Ary Moura
Vereador Propositor